



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0324 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

PORTARIA N. 065/2024, DE 21 DE JUNHO D 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1 – NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE gestão 2024/2026, com início em 12 de junho de 2024 a 12 de junho de 2026, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Terceira Idade de Iporanga (ATII)

Titular Rosângela Benko RG: 16.700.332-x

Suplente Maria Benedita pereira RG: 4.358.834-7

2. Igreja Católica de Iporanga

Titular Márcia Rosana Pereira RG: 19.760.017-7

Suplente Sandro Moreira Lopes RG: 15.943.743-x

3. Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular Lydia Tuise Martinez RG: 7.696.736-9

Suplente Regiani Benedita Afonso RG: 28.529.656-5

4. Comunidade Evangélica em Iporanga

Titular Edson Rodrigues Bastos RG: 20.831.988-8

Suplente Jaqueline R.Santos de Almeida RG: 52.791.444-7

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular Diogo da Silva Dantas RG: 44.052.800-8

Suplente Roseli Ap. Domingos Santos RG: 19.309.291-8

2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Titular Sandra Rodrigues da Silva RG: 34.132.094-8

Suplente Benedita Ribeiro de Lima RG: 11.945.284-4

3. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Saúde

Titular Elaine Dias Mendes RG: 48.824.438-22

Suplente Ana Paula Leite Evangelista RG: 25.966.251-3

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular Lígia dos Santos RG: 13.801.321-4

Suplente Admília F.Alves de Oliveira RG: 25.178.626-2

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Presidente Edson Rodrigues Bastos

Vice-Presidente Rosângela Benko

1º Secretária Sandra Rodrigues da Silva

2º Secretário Lydia Tuise Martinez

1º Tesoureiro Lígia dos Santos

2º Tesoureiro Ana Paula Leite Evangelista

Parágrafo Único – A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Iporanga, em Iporanga-SP, 21 de junho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA-SP

PORTARIA N. 068/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público SANDRA RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05710086430, a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertencem a frota municipal.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de abril de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 069/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu artigo 37, §14, que diz o seguinte: “§ 14. A aposentadoria concedida com a

utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO esta prefeitura estar em cumprimento com a Lei.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR os seguintes servidores:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CPF
92	Elizabete M. R. De Almeida Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	07X.XXX.XXX-05
376	Luiz Eulálio Nunes	Motorista	03X.XXX.XXX-90
96	Marlene Dias De Paula	Zeladora	55X.XXX.XXX-77
1314	Pedro Rodrigues Da Mota	Auxiliar De Serviços Gerais	00X.XXX.XXX-09

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 070/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. RICARDO HIDEKI MATSUI, Matrícula 1671, portador do RG: 4.XXX.XXX-5 e CPF: 609.XXX.XXX-91, admitido em 15 de março de 2013, da função de MÉDICO PLANTONISTA 24H.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL